

DECRETO N. 15.894, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 615.329,94.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso XI do artigo 9º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 615.329,94 (seiscentos e quinze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-082440034.2.054	Operacionalizar o Cofinanciamento da Proteção Social Básica e Especial	
50.20-3.3.90.39 - FEAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615.329,94

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de 2014.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

  
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues  
Secretária da Fazenda



Eliana Mieke Miura  
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos  
dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

